

Projeto de Lei nº 751, de 2022

Iniciativa: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Ementa:

Acrescenta o art. 352-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tornar crime o dano a dispositivo de monitoração eletrônica.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário
Data de Leitura: 29/03/2022

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	27/11/2024 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Destino:	-	Último estado:	27/11/2024 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

25/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CSP - (Comissão de Segurança Pública)

Relator(es):

Senador Flávio Bolsonaro (encerrado em 22/10/2024 - Redistribuição)

Senadora Margareth Buzetti (encerrado em 27/11/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

27/11/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

27/11/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Margareth Buzetti por deliberação da matéria.

26/11/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CSP.

Publicado no DSF Páginas 306-311 - DSF nº 202

21/11/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 34ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 26/11/2024.

TRAMITAÇÃO

19/11/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, da Senadora Margareth Buzetti, relatório favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

22/10/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Margareth Buzetti, para emitir relatório.

22/10/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Flávio Bolsonaro, para redistribuição.

17/10/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Flávio Bolsonaro, para emitir relatório.

05/05/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

25/04/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 27/04/2023 a 04/05/2023.
Perante a CSP.

25/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: O projeto vai à CSP e posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a CSP pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 105-112 - DSF nº 61

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

29/03/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 29/03/2022.

Publicado no DSF Páginas 173-177 - DSF nº 41

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

PL 751/2022

Data: 29/03/2022**Autor:** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Acrescenta o art. 352-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tornar crime o dano a dispositivo de monitoração eletrônica.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/03/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 29/03/2022.**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 19/11/2024**Autor:** Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT)**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Recebido, da Senadora Margareth Buzetti, relatório favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 751, de 2022, do Senador Marcos do Val, que Acrescenta o art. 352-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tornar crime o dano a dispositivo de monitoração eletrônica.

Listagem ou relatório

Data: 26/11/2024**Autor:** Comissão de Segurança Pública**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CSP.**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 34ª Reunião CSP

P.S 39/2024 - CSP

Data: 26/11/2024**Autor:** Comissão de Segurança Pública, Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT)**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CSP.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 751, de 2022, do Senador Marcos do Val, que Acrescenta o art. 352-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tornar crime o dano a dispositivo de monitoração eletrônica.



Projeto de Lei nº 751, de 2022